

consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI - ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII - ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV - atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 78, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA CINTRA SANTOS, matrícula nº 1.718.915-2, Chefe do Núcleo de Projetos de Arquitetura e Urbanismo, símbolo CC-06, do Núcleo de Projetos de Arquitetura e Urbanístico, da Gerência de Projetos de Arquitetura e Urbanístico, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RENATO CESAR DA SILVA AGNELLO, matrícula nº 1.718.304-9, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 02, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos período de 09 a 18 de Junho de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI nº 04018-00001033/2025-69.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo 00141-00002673/2025-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE FERREIRA SANTOS, matrícula 1.712.455-7, Assessor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CC-06, para substituir o servidor ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.712.947-8, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CC-08, no período de 03/06/2025 a 22/06/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o inciso III, letra "b" do art. 62, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Nojo a servidora, ELIANE DE CASTRO NEVES, matrícula 1.720.886-6, Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, no período de 30/05/2025 a 06/06/2025, por motivo de falecimento de sua Genitora, Edir de Castro Neves, conforme Certidão de Óbito, nº 02109701552025400093022002762237, 5º Ofício de Registro Civil, Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos II e VI, do Decreto 38.094/2017, Art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora, SIOMARA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 038.779-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os artigos, 44 e 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 12/04/2025. Processo SEI nº 00132-00002487/2025-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, e que consta no Processo SEI nº 00135-00001892/2025-33, resolve:

Art.1º Designar EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO, matrícula nº 1.720.702-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 1.711.961-8, Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, nos períodos de 14 a 27 de julho de 2025, de 15 a 29 de setembro de 2025 e nos dias 14, 15, 18, 19 e 20 de agosto de 2025, por motivo de férias regulamentares e abono anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cominado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º designar GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CAVALCANTE, matrícula 1724344-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administrador Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regular de Abono de Ponto no período de 04/06/2025 a 06/06/2025 e férias no período de 09/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI e XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta no processo 00143-00001640/2024-42, doc. SEI/GDF nº 167904133 e nos termos do

Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CAVALCANTE, Matrícula: 1724344-0, Cargo: Assessor Técnico, para SUBSTITUIR CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula: 91292-1, Cargo: Analista PPGG, na condição de MEMBRO da Comissão de Tomadas Contas Especial;

Art. 2º Designar VINICIUS JESUS VIEIRA SOARES, Matrícula: 1724288-6, Cargo: Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para SUBSTITUIR JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 1714466-3, na condição de PRESIDENTE do Grupo de Trabalho para Inventariar o Acervo processual físico;

Art. 3º Designar VINICIUS JESUS VIEIRA SOARES, Matrícula: 1724288-6, Cargo: Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para SUBSTITUIR JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 1714466-3, na condição de PRESIDENTE da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD;

Art. 4º Designar LIDIA INÁCIA SANTOS CÂMARA, Matrícula: 1711808-5, Cargo: Chefe Junta do Serviço Militar, para SUBSTITUIR DEISE SILVA TEIXEIRA, matrícula: 1697007-1, na condição de MEMBRO da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD;

Art. 5º Designar ANTÔNIO LUIZ ALMEIDA PEREIRA, Matrícula: 1707452-5, Cargo: Diretoria de Articulação, para SUBSTITUIR Deise Silva Teixeira, matrícula: 1697007-1, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Implementação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água;

Art. 6º Designar JESSYKA GOMES DIAS SENA, Matrícula: 1718009-0, Cargo: Assessor, para SUBSTITUIR DANIEL VINICIUS SOUSA DE ALCÂNTARA, matrícula: 1715853-2, na condição de MEMBRO da Comissão de Contratação;

Art. 7º Designar NATHÁLIA AMORIM DA SILVA, Matrícula: 1705707-8, Cargo: Assessor, para SUBSTITUIR LOHANA DA SILVA MIRANDA, matrícula: 1716508-3, na condição de MEMBRO da Comissão de Contratação;

Art. 8º Designar MARCELO VIANA FIDALGO DIAS, Matrícula: 1722650-3, Cargo: Analista PPGG, para SUBSTITUIR JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 1714466-3, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Contratação;

Art. 9º Retirar a servidora CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula: 91292-1, Cargo: Analista PPGG, da Comissão Processante Permanente - CPPD;

Art. 10. Retirar a servidora PATRICIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, matrícula: 41626-6, Cargo: Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Processante Permanente - CPPD.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE JUNHO de 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI e XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00143-00001606/2024-78, doc. SEI/GDF nº171131322, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CAVALCANTE, matrícula: 1724344-0, Assessor técnico, para SUBSTITUIR JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 1714466-3, na condição de SUPLENTE da Comissão Gestora e Fiscalizadora do Contrato nº 09/2024 RA/SANT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI e XXXVIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta no processo 00143-00000454/2024-96, doc.SEI/GDF nº 171813203, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO SOUTO DE MAGALHÃES, matrícula nº 1720888-2, Coordenador de Licenciamento, obras e manutenção, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para SUBSTITUIR MATHEUS PEREIRA LIMA, matrícula 1.714.594-5, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Executores do Contrato nº 08/2024;

Art. 2º Designar TAINARA ALVES DE JESUS, matrícula nº 1724227-4, Diretora de Aprovação e Licenciamento RA/SANT, para SUBSTITUIR Maria Elisa Pimenta Santos, matrícula 1.710.614-1, na condição de MEMBRO da Comissão de Executores do Contrato nº 08/2024;

Art. 3º Designar JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula nº 1711436-5, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para SUBSTITUIR FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula: 1.716.818-X, na condição de MEMBRO da Comissão de Executores do Contrato nº 08/2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com o artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender férias, por necessidade de serviço, do servidor JAIR NAVES DA SILVA, matrícula 34.572-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 15/04/2025 a 30/04/2025. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 0014400000126/2019-02, resolve:

Art. 1º Designar VALCILDES JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1.691.930-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, para substituir o Chefe de Gabinete da Administração Regional de São Sebastião, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e §§ 4º, do art. 2º, e art. 3º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, matrícula 41.132-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente; KÁSSIA EVELYN COSTA, matrícula 1.720.880-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, NEY LEITE ROMÃO, matrícula 91.384-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula 174.565-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membros, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar SALVADOR CARDOSO, matrícula 52471-9-TCB, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, para exercer a função de Encarregado Setorial e VALKIRIA COSTA DE BORBA, matrícula 1.711.793-3, Chefe da Assessoria Técnica, como Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar EDICARLO LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 1.697.434-4, Chefe do Núcleo de Informática (NUINF/GEAD/COAG), como Executor Titular do contrato Administrativo nº 54111/2025- RA-XIV e ONYX Solution Comercio e Representação Ltda Epp, para solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa no âmbito desta Administração Regional de São Sebastião - RA XIV e o servidor CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 174.636-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 29 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 42, incisos XI e L, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para localização dos bens não encontrados nos termos dos Relatório Nº 1/2025 - RA-SAO/GAB/CIFPBMI (160087769) e Relatório Nº 2/2025 - RA-SAO/GAB/CIFPBMI (160491068), do Processo SEI nº 00144-00001712/2024-23, referente ao Inventário Físico Financeiro do exercício de 2024, conforme instruções vigentes.

Art. 2º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 285.459-7, CHAYENNY LÚCIA PEREIRA BRAGA VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.719.143-2, CLEICIANE ARAUJO CARVALHO, Assessora, da Coordenação de Administração